

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 7291/2026

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Fazenda	
Responsável pela Demanda: Alessandra da Silva	Matrícula: 7071
Telefone: (41) 3656-8005	E-mail: fazenda2@colombo.pr.gov.br

2.0. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de licença de uso de software de automação financeira, otimizando a utilização de sistemas e promovendo a integração entre eles, bem como licença de uso de software de automações financeiras e contábeis para emissão e armazenamento web de certidões, para a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Colombo/PR, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitação e contratação na Administração Pública.

A Secretaria Municipal de Fazenda é responsável pela gestão financeira, tributária e contábil do Município de Colombo/PR. A adequada execução dessas atividades exige ferramentas tecnológicas que garantam eficiência operacional, segurança das informações e conformidade legal. Atualmente, os processos de automação financeira e emissão de certidões carecem de um sistema integrado que otimize a utilização dos sistemas existentes e promova a interoperabilidade entre eles.

A ausência de um sistema integrado e automatizado de gestão financeira e contábil gera retrabalho, inconsistências nos dados, morosidade no atendimento ao contribuinte e risco de erros operacionais. A contratação de software especializado visa suprir essa lacuna, sendo fundamental por diversos fatores:

- **Eficiência operacional:** A automação dos processos financeiros e contábeis reduz a necessidade de intervenção manual, minimizando erros e aumentando a produtividade dos servidores, evitando atrasos e morosidade nas atividades fazendárias.
- **Integração de sistemas:** A solução deve promover a integração entre os sistemas já utilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda, evitando retrabalho, inconsistências nos dados e levantamentos inadequados de informações.
- **Emissão e armazenamento web de certidões:** A plataforma deverá possibilitar a emissão e armazenamento seguro de certidões em ambiente web, conferindo maior agilidade ao atendimento ao contribuinte e reduzindo a prestação de serviços de forma deficitária.
- **Conformidade legal:** O software deve estar em conformidade com as normas tributárias, contábeis e fiscais vigentes, incluindo as exigências da Lei nº 14.133/2021, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais legislações aplicáveis.
- **Segurança da informação:** A solução deve garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações financeiras e contábeis do Município, em conformidade com a LGPD – Lei nº 13.709/2018, prevenindo riscos de vazamento de dados sensíveis.

A contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para contratações públicas, observando os princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e interesse público. Considerando a natureza do serviço a ser contratado, será adotado o devido procedimento licitatório, observando critérios técnicos e financeiros que assegurem a melhor proposta para a Administração Pública.

Diante da necessidade de modernização e otimização dos processos da Secretaria Municipal de Fazenda, torna-se imprescindível a contratação da referida solução tecnológica, assegurando maior eficiência, transparência e controle na gestão financeira e contábil do Município de Colombo/PR.

3.0. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de produto, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). É um instrumento de planejamento tático/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).

O plano de contratações anual encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento do Município.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução de software a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos, divididos em categorias funcionais, técnicas e legais:

Quanto aos requisitos funcionais, a solução deverá contemplar, no mínimo:

- Módulo de Automação Financeira: integração com sistemas de arrecadação, controle de receitas, gestão de pagamentos e conciliação bancária automática, otimizando a utilização de sistemas e promovendo a integração entre eles.
- Módulo de Automação Contábil: integração contábil com lançamentos automáticos, geração de relatórios gerenciais e conformidade com as normas da contabilidade pública, em especial o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Módulo de Emissão de Certidões: sistema web para emissão automatizada de certidões negativas e positivas de débitos, com validade legal e assinatura digital, acessível ao contribuinte pela internet.
- Módulo de Armazenamento Web: repositório seguro e centralizado para armazenamento e consulta de certidões emitidas, com controle de acesso por perfil de usuário e trilha de auditoria.
- Integração de Sistemas: capacidade de integrar-se aos sistemas já utilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda, garantindo fluxo de dados sem duplicidade e consistência das informações entre as bases de dados.

Quanto aos requisitos técnicos e operacionais:

- Capacidade de processamento: O sistema deverá suportar múltiplos acessos simultâneos, assegurando a agilidade e integridade das operações financeiras e contábeis.
- Plataforma digital: Deverá ser disponibilizada plataforma digital de fácil acesso para os servidores e, no caso da emissão de certidões, também para os contribuintes, incluindo acesso via navegador web.
- Disponibilidade: A Contratada deverá garantir disponibilidade do sistema em no mínimo 99% do tempo em dias úteis, excluídos os períodos de manutenção programada devidamente comunicados com antecedência mínima de 48 horas.
- Redundância e continuidade do serviço: A Contratada deverá garantir mecanismos de backup automático, redundância e recuperação de desastres, evitando indisponibilidade do sistema e perda de dados.
- Armazenamento seguro de dados: Todos os dados processados e armazenados pelo software deverão ser protegidos por criptografia, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- Suporte técnico: Atendimento em dias úteis no horário das 08h00 às 18h00, com tempo de resposta máximo de 4 horas para incidentes críticos e de 24 horas para incidentes de média prioridade.

- Interface: Sistema com interface intuitiva e de fácil utilização, em língua portuguesa.

A Contratada deverá dar início à implantação do sistema em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do contrato, não sendo admitida a prorrogação, salvo por motivo de culpa exclusiva do Município.

A conclusão da implantação e plena operação do sistema deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato.

No prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar Plano de Implantação contendo cronograma detalhado das atividades, marcos e entregas.

A Contratada deverá promover treinamento presencial para os servidores designados pela Contratante, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, incluindo material didático em língua portuguesa.

A integralidade das despesas decorrentes da implantação e do treinamento correrá por conta da Contratada, cabendo ao Município tão somente a disponibilização de espaço e infraestrutura básica.

Toda a troca de informação entre o Contratante e a Contratada deve ser protegida através de ferramenta que garanta o sigilo dos dados transferidos, seguindo as recomendações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

O software deverá ser atualizado sempre que houver alteração na legislação tributária, contábil e fiscal aplicável, sem ônus adicional para o Município.

O prazo de vigência inicia-se na assinatura do contrato por 12 (doze) meses. Cabe destacar que se trata de serviço de natureza continuada, uma vez que as operações financeiras, contábeis e de emissão de certidões da Secretaria Municipal de Fazenda são realizadas de forma permanente e ininterrupta.

5.0. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Fazenda de Colombo/PR necessita definir a melhor alternativa para a automação de seus processos financeiros e contábeis, incluindo a emissão e armazenamento web de certidões. Foram analisadas diferentes opções para verificar viabilidade técnica, segurança e custo-benefício.

Este documento apresenta um comparativo entre as alternativas identificadas e conclui qual delas é a mais vantajosa para a administração pública:

5.1. Comparativo das Opções

As alternativas abaixo apresentam uma análise das principais opções, considerando infraestrutura necessária, custo, facilidade de implementação e segurança:

5.1.1. Aquisição de Licença de Software de Mercado

- Infraestrutura Necessária: Baixa a Média (software já desenvolvido e testado, necessita apenas parametrização).
- Custo para a Prefeitura: Médio (pagamento de licença anual com suporte e atualizações inclusos).
- Prazo de Implementação: Curto (implantação geralmente em 30 a 60 dias).
- Segurança e Confiabilidade: Alta (solução consolidada no mercado com suporte técnico garantido e histórico de uso na administração pública).

5.1.2. Desenvolvimento de Software Próprio

- Infraestrutura Necessária: Alta (equipe de TI especializada, servidores, infraestrutura de desenvolvimento e manutenção contínua).
- Custo para a Prefeitura: Alto (desenvolvimento, implantação, manutenção, correções e atualização por conta própria).

- Prazo de Implementação: Longo (meses ou anos para desenvolvimento, testes e homologação).
- Segurança e Confiabilidade: Média (risco operacional elevado, dependência de equipe interna e risco de abandono do projeto).

5.1.3. Serviço em Nuvem (SaaS – Software as a Service)

- Infraestrutura Necessária: Baixa (sem necessidade de servidores locais, acesso via navegador web).
- Custo para a Prefeitura: Baixo a Médio (pagamento mensal ou anual por usuário ou módulo).
- Prazo de Implementação: Curto (acesso imediato ou em poucos dias via navegador web).
- Segurança e Confiabilidade: Alta (uso de tecnologia avançada, porém com dependência de conectividade e de terceiros para hospedagem de dados).

5.1.4. Planilhas e Controles Manuais (Manutenção do Status Quo)

- Infraestrutura Necessária: Baixa (uso dos equipamentos e softwares já disponíveis).
- Custo para a Prefeitura: Aparentemente baixo, porém com custos ocultos de retrabalho, erros e ineficiência.
- Prazo de Implementação: Nenhum (já em uso).
- Segurança e Confiabilidade: Baixa (risco elevado de erros manuais, inconsistências, perda de dados e vulnerabilidade de segurança).

5.2. Análise das Opções

5.2.1. Desenvolvimento de Software Próprio

A construção de um sistema sob medida pela equipe interna de TI do Município exigiria uma estrutura robusta, com profissionais especializados em desenvolvimento de software financeiro e contábil. Além disso, os riscos operacionais seriam elevados, incluindo possibilidade de atrasos no cronograma, bugs, falhas de segurança e custos de manutenção continuados que onerariam permanentemente o orçamento municipal.

Conclusão: Não recomendada, pois aumentaria custos administrativos e riscos operacionais significativamente.

5.2.2. Serviço em Nuvem (SaaS)

A modalidade SaaS pode ser econômica e de rápida implementação, sendo particularmente adequada para módulos que não demandem integração complexa com sistemas locais, como a emissão e armazenamento web de certidões. No entanto, a total dependência de conectividade com a internet e de terceiros para hospedagem dos dados sensíveis da Secretaria de Fazenda pode representar riscos em cenários de instabilidade de rede ou de questões de soberania e controle dos dados.

Conclusão: Viável, mas com ressalvas quanto à dependência de conectividade e ao controle dos dados sensíveis.

5.2.3. Planilhas e Controles Manuais

A manutenção do modelo atual baseado em processos manuais e planilhas eletrônicas não atende às necessidades crescentes da Secretaria de Fazenda. Essa abordagem gera retrabalho, inconsistências, morosidade no atendimento e risco de erros operacionais que podem comprometer a gestão financeira e contábil do Município.

Conclusão: Não recomendada. A manutenção do status quo não resolve as deficiências identificadas e agrava os riscos operacionais.

5.2.4. Aquisição de Licença de Software de Mercado

Empresas especializadas em software de automação financeira e contábil para a administração pública possuem estrutura consolidada, experiência comprovada e soluções já testadas e homologadas em diversos municípios brasileiros. A contratação de licença de uso permite acesso imediato a funcionalidades já validadas, com suporte técnico permanente e atualizações legais garantidas.

Principais vantagens:

- Rapidez na implantação, com prazo estimado de 30 a 60 dias.
- Suporte técnico especializado e atualizações legais garantidas durante toda a vigência contratual.
- Menor risco operacional, por se tratar de solução consolidada no mercado.
- Conformidade legal com PCASP, LGPD e legislação tributária vigente.
- Possibilidade de integração com os sistemas já utilizados pela Secretaria de Fazenda.

Conclusão: Mais viável e recomendada, pois combina segurança, eficiência, menor custo e menor risco operacional.

5.3. Conclusão

Com base no estudo comparativo, a contratação de licença de uso de software de automação financeira e contábil de mercado apresenta-se como a alternativa mais viável para a Secretaria Municipal de Fazenda de Colombo/PR.

Motivos principais para essa decisão:

- Menor prazo de implementação, com sistema operacional em até 60 dias.
- Menor risco operacional, por se tratar de solução consolidada e já utilizada por outros municípios.
- Suporte técnico permanente e atualizações legais garantidas, sem custo adicional.
- Conformidade legal com todas as normas aplicáveis à contabilidade pública e à proteção de dados.
- Custo-benefício favorável, com redução de retrabalho e ganho de produtividade.

Dessa forma, recomenda-se a abertura de processo licitatório para a contratação de licença de uso de software de automação financeira e contábil, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e economicidade na gestão pública.

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas fornecedoras de software de automação financeira para a administração pública municipal, conforme cópias dos documentos anexos ao processo administrativo.

6.0. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de mercado realizada conforme as normas do Decreto Municipal vigente e a Lei nº 14.133/2021, buscando pelo menos 3 (três) cotações de empresas especializadas no fornecimento de software de automação financeira e contábil para a administração pública municipal.

Os critérios de estimativa considerarão:

- O número de usuários simultâneos e servidores que utilizarão o sistema na Secretaria Municipal de Fazenda;
- Os módulos necessários: automação financeira, automação contábil, emissão de certidões e armazenamento web;
- O período de vigência contratual de 12 (doze) meses;
- Os custos de implantação, configuração, parametrização, migração de dados, treinamento e suporte técnico inclusos na licença;
- O histórico de contratações similares realizadas por outros municípios do Estado do Paraná, consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O valor total estimado será inserido no processo administrativo após a conclusão da pesquisa de mercado, servindo como referência para o critério de aceitabilidade de preços no certame licitatório.

7.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de licença de uso de software de automação financeira e contábil para a Secretaria Municipal de Fazenda de Colombo/PR consiste nos seguintes serviços e módulos:

- Automação Financeira: processamento e integração automática das operações financeiras da Secretaria Municipal de Fazenda, incluindo controle de receitas, gestão de pagamentos, conciliação bancária e geração de relatórios financeiros.
- Automação Contábil: integração dos lançamentos contábeis automáticos, conformidade com o PCASP, geração de demonstrações contábeis e relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão.
- Emissão de Certidões Web: plataforma para emissão automatizada de certidões negativas e positivas de débitos com assinatura digital, disponível para contribuintes via portal web, 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Armazenamento Web de Certidões: repositório centralizado e seguro para armazenamento, consulta e gestão das certidões emitidas, com controle de acesso por perfil de usuário e trilha de auditoria completa.
- Integração de Sistemas: capacidade de integrar-se aos sistemas já existentes na Secretaria Municipal de Fazenda, garantindo fluxo de dados sem duplicidade e consistência entre as bases de dados.
- Suporte Técnico e Manutenção: suporte técnico continuado, correções, atualizações legais e evolutivas do sistema durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional.
- Implantação e Treinamento: serviços de implantação, instalação, configuração, parametrização, migração de dados e treinamento presencial dos servidores designados pela Contratante.

8.0. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

A contratação de licença de uso de software de automação financeira e contábil foi analisada quanto à possibilidade de parcelamento do objeto, conforme disposto no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a divisão do contrato em lotes foi considerada inviável pelos seguintes motivos:

- Unicidade e Integralidade da Solução: Os módulos de automação financeira, automação contábil, emissão e armazenamento de certidões compõem uma solução integrada e interdependente. A divisão do objeto entre diferentes fornecedores comprometeria a integração dos dados, geraria inconsistências e aumentaria os riscos operacionais.
- Viabilidade Técnica: A fragmentação da solução entre mais de um fornecedor geraria problemas de compatibilidade entre módulos, dificultando a integração e a consistência dos dados financeiros e contábeis, além de aumentar a complexidade da gestão contratual.
- Economia de Escala e Condições Contratuais: A contratação integrada de um único fornecedor permite melhores condições financeiras e contratuais, incluindo implantação única, treinamento unificado e suporte técnico centralizado, reduzindo custos operacionais.
- Segurança e Confidencialidade dos Dados: A centralização da solução em um único fornecedor reduz o risco de vazamento de informações financeiras e contábeis sensíveis do Município, garantindo maior controle sobre a segurança dos dados.
- Simplificação da Gestão Contratual: A manutenção de um único contrato facilita a fiscalização, a governança e o cumprimento das obrigações contratuais, minimizando riscos operacionais e administrativos.

Dessa forma, considerando os princípios da economicidade, eficiência e segurança, a contratação integrada se mostra a alternativa mais adequada ao interesse público.

9.0. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de licença de uso de software de automação financeira e contábil devem estar alinhados aos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo eficiência, economicidade e segurança na execução do serviço:

Eficiência Operacional

Redução do tempo despendido em atividades manuais e repetitivas, com ganho de produtividade pelos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda.

Eliminação de retrabalho e inconsistências decorrentes da falta de integração entre sistemas distintos.

Agilidade no Atendimento ao Contribuinte

Emissão de certidões de forma imediata e online, sem necessidade de comparecimento presencial, disponível 24 horas por dia.

Redução do tempo de espera e da burocracia no atendimento.

Segurança e Confidencialidade dos Dados

Garantia de integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados financeiros e contábeis do Município.

Conformidade com as normas de segurança cibernética e proteção de dados (LGPD).

Conformidade Legal

Adequação contínua às normas tributárias, contábeis e fiscais vigentes, por meio de atualizações automáticas do software.

Conformidade com o PCASP e demais normas da contabilidade pública.

Transparência e Controle

Geração de relatórios gerenciais e trilhas de auditoria que subsidiam a tomada de decisão e o controle interno.

Centralização das operações em um único sistema, facilitando a fiscalização e o acompanhamento da execução.

Esses resultados visam garantir que a contratação atenda ao interesse público com qualidade, eficiência e segurança, proporcionando benefícios tanto para a Administração quanto para os contribuintes e servidores do Município de Colombo/PR.

10.0. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a Secretaria Municipal de Fazenda deverá providenciar:

- Levantamento e documentação dos sistemas atualmente em uso, para permitir o planejamento adequado da integração com a nova solução;
- Mapeamento dos processos financeiros e contábeis que serão automatizados pelo novo software;
- Identificação e designação dos servidores que utilizarão o sistema e que participarão dos treinamentos de capacitação;
- Verificação e adequação da infraestrutura de rede, hardware e conectividade disponível para instalação e operação do sistema.

11.0. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de licença de software de automação financeira e contábil apresenta impactos ambientais predominantemente positivos:

- Redução do consumo de papel: A digitalização dos processos financeiros, contábeis e de emissão de certidões elimina ou reduz significativamente a necessidade de documentos físicos, contribuindo para a redução do desmatamento e da geração de resíduos sólidos.

- Menor deslocamento de contribuintes: O acesso web para emissão de certidões elimina deslocamentos desnecessários de contribuintes até a Secretaria de Fazenda, reduzindo a emissão de CO₂ associada ao transporte urbano.
- Eficiência energética: A automação de processos reduz o tempo de uso de equipamentos eletrônicos em tarefas manuais. A eventual adoção de soluções em nuvem (SaaS) pode ser mais eficiente energeticamente do que a manutenção de servidores locais próprios.

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos decorrentes desta contratação.

12.0. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes ao presente objeto. A solução a ser contratada deverá ser autossuficiente e capaz de integrar-se aos sistemas já existentes na Secretaria Municipal de Fazenda, sem a necessidade de aquisições complementares.

13.0. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de licença de uso de software de automação financeira e contábil, para otimização da utilização de sistemas e promoção da integração entre eles, bem como para emissão e armazenamento web de certidões, para a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Colombo/PR, é imprescindível.

A contratação visa modernizar e otimizar os processos financeiros, contábeis e de atendimento ao contribuinte, garantindo eficiência, segurança e conformidade legal nas operações da Secretaria. A solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, e representa a alternativa mais viável dentre as analisadas no levantamento de mercado.

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Colombo, 26 de fevereiro de 2026

DANIELE DENISE MANIKA
Gestor(a) do contrato

MARIANA IANKOWSKI CLARO
Fiscal de Contrato